ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual n°.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 8.161, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Especial para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 7.219, de 14 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite R$ 500,00 (quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade	0501 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	1,009 REAPARELHAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Elemento:	449039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$ 500,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

05 0501 04 0123 0110 2,007 339040000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R$ 500,00

TABELA 1

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2026.

PAULO CESAR DA TRINDADE GARCIA:58528741087
Assinado de forma digital por PAULO CESAR DA TRINDADE GARCIA:58528741087
Dados: 2026.10.14 11:11:33 -03'00'

PAULO CÉSAR DA TRINDADE GARCIA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publica-se

LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021
Dados: 2026.10.14 11:11:50 -03'00'

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração